
RESOLUÇÃO N°. 060/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 15 de dezembro de 2023,

Considerando a documentação contante no Processo nº23222.003469/2023-96;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a adesão ao edital de Implantação Gradual do Programa de Gestão, na Diretoria de Extensão, do Instituto Federal Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 15 de dezembro de 2023.

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFICIO Nº 2003 / 2023 - RPBDEXT (11.04.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 11 de Dezembro de 2023

Prezado Professor José Manoel - Diretor-Geral do IF Sudeste MG,

Considerando o Art. 9º da Resolução CONSU Nº 39/2022, que dispõe sobre a implantação do Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, encaminho a proposta de vaga de teletrabalho da Diretoria de Extensão para apreciação.

Diretoria de Extensão

Setor	Nº de vagas	% mínimo de carga horária presencial
Seção de Ações Comunitárias	01	0 (Integral)

At.te,

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 22:38)
LEONARDO DA FONSECA BARBOSA
DIRETOR
Matrícula: 2281241

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:
2003, ano: **2023**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **6303085949**